



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Altera os artigos 3º e 6º da Resolução nº 001 de 2024. (Que dispõe sobre a criação de concessão de Título de Cidadão Ouremense e Cidadão Ouremense Benemérito e dá outras Providências).

A Câmara Municipal de Ourém/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: O artigo 3º da Resolução nº 001 de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º: Poderão ser conferidos 11 (onze) títulos por Sessão Legislativa entre os títulos expressos nos §§ 1º e 2º desta resolução.”

Art.2º: O Artigo 6º da Resolução nº 001 de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.6º: O prazo máximo para protocolar o Projeto de Decreto Legislativo que concede as homenagens, fica fixado em 15 (quinze) de abril do ano vigente, para a sessão solene de entrega dos títulos do referido ano.

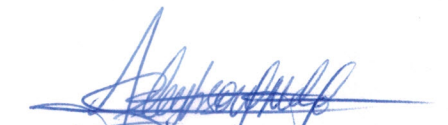
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourém/PA, 07 de abril de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Ourém


EDUARDO GOMES OECHSLER
Vice-Presidente


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário